



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº DE 1.207 DE 06 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, viajar até a cidade de Brasília-DF, no período de 06/06 a 09/06/83, para Reunião do Conselho Governamental de Indústria e Comércio, CONSIC em Brasília. ✕

Porto Velho, de de 1983.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador do Estado

de Rondônia.

Publicado no Diário Oficial
n.º 341 do dia 08/06/83
Salina

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.207 DE 08 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições legais, autoriza o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, Diretor
técnico do Estado de Rondônia, Conselho, Indústria e Tecnologia, visitar e
acompanhar a equipe de trabalho, no período de 06/06 a 08/06/83, para trabalho
do Conselho Governamental de Indústria e Comércio, COMGIC em Brasília.

Foz de Iguaçu, 08 de Junho de 1983.

JORGE TEIXEIRA DE MOURA

Governador do Estado

de Rondônia